



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Criado pela Lei Municipal n.º 47/1974, de 27 de junho de 1974

Prata – Paraíba – Sábado, 29 de Agosto de 2015.

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei Municipal Ordinária n.º 145/2015, de 27 de Agosto de 2015.

DENOMINA DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “Professora IRENE DE SOUSA RAMOS” NO MUNICÍPIO DE PRATA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO COSTA NÓBREGA JÚNIOR,
Prefeito Constitucional do Município de Prata, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “**Professora IRENE DE SOUSA RAMOS**” a Nova Escola resultante do convênio com o Governo do Estado da Paraíba, através do Pacto Social para construção de Unidades Escolares nos municípios, que seguem um projeto padrão com 460,00 m² de área construída e quatro salas de aula, localizada no Município de Prata, Estado da Paraíba.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal providenciará a aposição de placas denominativas e informará a sua localização ao INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, aos Correios e Telégrafos e a quem mais for necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, 27 de Agosto de 2015.

ANTÔNIO COSTA NÓBREGA JÚNIOR
Prefeito Constitucional

Lei Municipal Ordinária n.º 146/2015, de 27 de Agosto de 2015.

DENOMINA RUA QUITÉRIA PEREIRA DE SOUSA, LOCALIZADA NESTA CIDADE DE PRATA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO COSTA NÓBREGA JÚNIOR,
Prefeito Constitucional do Município de Prata, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Quitéria Pereira de Sousa, que passará a ser identificada oficialmente por Rua “**QUITÉRIA PEREIRA DE SOUSA**” uma artéria sem denominação oficial, localizada no Conjunto Habitacional Vereador Sebastião Aleixo de Sousa, que se inicia na entrada do Conjunto Habitacional, e que se estende até o final do referido Conjunto Habitacional, conforme mapa de situação anexo.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal providenciará a aposição de placas denominativas e informará a sua localização aos Correios e Telégrafos e a quem mais for necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, 27 de Agosto de 2015.

ANTÔNIO COSTA NÓBREGA JÚNIOR
Prefeito Constitucional

Lei Municipal Ordinária n.º 147/2015, de 27 de Agosto de 2015.

DENOMINA RUA VALDOMIRO ALEIXO DE SOUSA, LOCALIZADA NESTA CIDADE DE PRATA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO COSTA NÓBREGA JÚNIOR,
Prefeito Constitucional do Município de Prata, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Valdomiro Aleixo de Sousa, que passará a ser identificada oficialmente por Rua “**VALDOMIRO ALEIXO DE SOUSA**” uma artéria sem denominação oficial, localizada na Rua Projetada n.º 01, no Conjunto Habitacional Vereador Sebastião Aleixo de Sousa, conforme mapa de situação anexo.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal providenciará a aposição de placas denominativas e informará a sua localização aos Correios e Telégrafos e a quem mais for necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, 27 de Agosto de 2015.

ANTÔNIO COSTA NÓBREGA JÚNIOR
Prefeito Constitucional

Lei Municipal Ordinária n.º 148/2015, de 27 de Agosto de 2015.

DENOMINA RUA HLEN LUCY BEZERRA DE SOUSA, LOCALIZADA NESTA CIDADE DE PRATA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO COSTA NÓBREGA JÚNIOR,
Prefeito Constitucional do Município de Prata, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Hllen Lucy Bezerra de Sousa, que passará a ser identificada oficialmente por Rua “**HLEN LUCY BEZERRA DE SOUSA**” uma artéria sem denominação oficial, localizada na Rua Projetada n.º 02, no Conjunto Habitacional Vereador Sebastião Aleixo de Sousa, conforme mapa de situação anexo.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal providenciará a aposição de placas denominativas e informará a sua localização aos Correios e Telégrafos e a quem mais for necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, 27 de Agosto de 2015.

ANTÔNIO COSTA NÓBREGA JÚNIOR
Prefeito Constitucional

Lei Municipal Ordinária nº 149/2015, de 27 de Agosto de 2015.

DENOMINA RUA MARIANO DA SILVA SANTOS, LOCALIZADA NESTA CIDADE DE PRATA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO COSTA NÓBREGA JÚNIOR,
Prefeito Constitucional do Município de Prata, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Mariano da Silva Santos, que passará a ser identificada oficialmente por Rua "MARIANO DA SILVA SANTOS" uma artéria sem denominação oficial, localizada na Rua Projetada nº 03, no Conjunto Habitacional Vereador Sebastião Aleixo de Sousa, conforme mapa de situação anexo.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal providenciará a aposição de placas denominativas e informará a sua localização aos Correios e Telégrafos e a quem mais for necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, 27 de Agosto de 2015.

ANTÔNIO COSTA NÓBREGA JÚNIOR
Prefeito Constitucional

Lei Municipal Ordinária nº 150/2015, de 27 de Agosto de 2015.

DENOMINA RUA ANTÔNIO XAVIER DE OLINDA, LOCALIZADA NESTA CIDADE DE PRATA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO COSTA NÓBREGA JÚNIOR,
Prefeito Constitucional do Município de Prata, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Antônio Xavier de Olinda, que passará a ser identificada oficialmente por Rua "ANTÔNIO XAVIER DE OLINDA" uma artéria sem denominação oficial, localizada na Rua Projetada nº 04, no Conjunto Habitacional Vereador Sebastião Aleixo de Sousa, conforme mapa de situação anexo.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal providenciará a aposição de placas denominativas e informará a sua localização aos Correios e Telégrafos e a quem mais for necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, 27 de Agosto de 2015.

ANTÔNIO COSTA NÓBREGA JÚNIOR
Prefeito Constitucional

Lei Municipal Ordinária nº 151/2015, de 27 de Agosto de 2015.

DENOMINA ESTRADA MUNICIPAL VEREADOR JEREMIAS DE SOUSA RAMOS, LOCALIZADA NESTA CIDADE DE PRATA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO COSTA NÓBREGA JÚNIOR,
Prefeito Constitucional do Município de Prata, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Estrada Municipal Vereador Jeremias de Sousa Ramos, que passará a ser identificado oficialmente por **PA-001 "Vereador JEREMIAS RAMOS"** a travessia que liga o Final da Rua Manoel Ramos Santos, localizada nas coordenadas geográficas, Latitude 07°41'25.7"S e Longitude 37°04'42.8"W, e coordenadas UTM 9.149.442,04486m Norte e 711.937,580717m Leste, Meridiano Central 39° WGr., Datum SAD-69 e término no marco P-3 (Referência C – saída para o Sítio Amparinho, próximo ao Estádio Municipal Francisco de Assis Gonzaga, conforme define o Perímetro Urbano do Município de Prata, no que estabelece o art. 1º da Lei Municipal Complementar nº 013/2015, de 27 de Agosto de 2015.

Parágrafo Único – marco P-3 (Referência C – saída para o Sítio Amparinho, próximo ao Estádio Municipal Francisco de Assis Gonzaga) localizar-se nas coordenadas geográficas, Latitude 07°41'24.7642"S e Longitude 37°04'21.7428"W, e coordenadas UTM 9.149.467,8956m Norte e 712.583,122206m Leste, Meridiano Central 39° WGr., Datum SAD-69.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal providenciará a aposição de placas denominativas e informará a sua localização aos Correios e Telégrafos e a quem mais for necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, 27 de Agosto de 2015.

ANTÔNIO COSTA NÓBREGA JÚNIOR
Prefeito Constitucional

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Prata
Expediente - Gestão 2013 - 2016

Prefeito Constitucional

Antônio Costa Nóbrega Júnior

Vice-Prefeito Constitucional

Adenilson Tembório da Silva

Chefe de Gabinete do Prefeito

João Bosco Vieira da Silva

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Nivaldo de Queiroz Sátiro

Tesoureiro

Idalécia de Sousa Bezerra

Secretário Municipal de Planejamento, Controle e Urbanismo

José Gonçalo da Silva

Secretário Municipal de Ação Social

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Genivaldo Fernandes da Silva

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes

Secretário Municipal de Infraestruturas e Serviços Urbanos

Djal Miguel da Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Maria Aparecida de Sousa Costa Nóbrega

Edição

Coordenador do Núcleo do Diário Oficial do Município de Prata

André Luiz Rodrigues dos Santos.